



Governo do Estado do Rio De Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

A Comissão de Pregão Eletrônico da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ torna público o posicionamento do Setor Técnico da FUNARJ sobre os questionamentos apresentados sobre o Termo de Edital PE n° 001/2016 “Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, para atender às necessidades da Sala Cecília Meirelles – SCM, sito à Rua da Lapa, 47 – Lapa – Rio de Janeiro – RJ, Unidade Administrativa da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital”.

Data: 25/01/2016

Empresa 01:

Questionamento 1:

1 – Solicitamos informar o valor estimado por V.Sas. para os serviços objeto da presente licitação, conforme Lei 8.666/93, uma vez que esta informação não consta no edital e seus anexos.

R: Esclarecemos que com base no Art.4º, §1º da Resolução SEPLAG n° 429 de 11 de janeiro de 2011: “*Na modalidade pregão é facultativo constar do edital o preço unitário e/ou total máximo estimado*”. Ante ao amparo legal, a administração optou por não divulgá-los.

2 - Solicitamos informar cronograma físico-financeiro uma vez que se trata de licitação por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme item 1.1 do edital.

R: Os pagamentos serão realizados em 12 (doze) parcelas iguais, que correspondem aos 12 meses do contrato dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, contados na forma do Item 18 do Edital.



Governo do Estado do Rio De Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

3 – Solicitamos esclarecer como serão medidos os serviços uma vez que inexistem no edital e seus anexos parâmetros ou quantitativos que possam basear a medição, como por exemplo, valor de homem-hora, valor de materiais e peças de reposição, insumos, encargos sociais e benefícios trabalhistas, bem como inexistem também cronograma físico-financeiro.

R: O serviço do objeto do Pregão Eletrônico FUNARJ nº 001/2016, não versa sobre mão-de-obra residente e os serviços já se encontram pré-determinados no Termo de Referência – Anexo I, devendo todos eles serem executados Mensalmente, Semestralmente ou Anualmente, conforme o caso. Os possíveis custos anuais dos materiais elencados no Edital já deverão estar previstos na proposta a ser apresentada.

4. Solicitamos esclarecer como serão providenciados os materiais, peças e componentes que se façam necessários a execução dos serviços e que não estão relacionadas no item 6.4 do Termo de Referência.

R: Serão providenciados mediante orçamento prévio apresentado pela contratada e autorização do responsável pela gestão do contrato.

5. Caso os materiais questionados no item anterior devam ser providenciados pela futura contratada às expensas do contrato, solicitamos esclarecer como serão definidos os valores de cobrança uma vez que inexistem tal definição no edital e seus anexos.

R: Não correrão as expensas do contrato os materiais não relacionados no Item 6.4 do Termo de Referência – Anexo I.